



DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

NÚCLEO REGIONAL DE PASTOS BONS

Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estagiário de Direito no Núcleo Regional da DPE/MA em Pastos Bons/Maranhão - 2020

Editais de Seleção nº 001/2020

O Núcleo Regional da Defensoria Pública em Pastos Bons, nos termos da Portaria nº **1247-DPGE**, por meio deste edital, abre seleção para estagiários do curso de Direito.

1. DAS VAGAS

Está sendo ofertada 1 (uma) vaga, mais 2 (duas) de cadastro de reserva, na área de Direito.

2. ATUAÇÃO

O contratado poderá atuar em todas as áreas das ciências jurídicas.

3. REQUISITOS

Para efetuar inscrição, o estudante necessita cursar a partir do quinto período de Direito, em instituição que mantenha convênio com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (ou tenha interesse em firmar a parceria), e ter disponibilidade de horário.

4. CARGA HORÁRIA

A carga horária é de 4 (quatro) horas diárias, cinco dias por semana, garantida a adequação da jornada de trabalho com o horário de estudo.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

Como vantagens o estudante receberá uma bolsa estágio, mais seguro de vida.

6. DO CONTRATO DE ESTÁGIO E PRAZO DE VALIDADE



DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

NÚCLEO REGIONAL DE PASTOS BONS

O contratado firmará termo de compromisso de estágio com prazo de um ano, renovável uma vez, pelo mesmo período. Maiores detalhes constam do termo de estágio a ser assinado pelo (a) aprovado (a).

7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão encaminhar *curriculum* acompanhado de histórico escolar, comprovante de matrícula a partir do quinto período, documentos pessoais e comprovante de residência para o seguinte endereço: **nucleopastosbons@ma.def.br**, até o dia **10 de novembro de 2020**. Dia **11 de novembro** serão selecionados os candidatos para realização de **dissertação**, cujo tema será conhecido durante a aplicação do teste, e **entrevista pessoal**, que ocorrerão no dia **12 de novembro**, às 10:00 horas, podendo ser designado outro (s) dia (s), a depender da quantidade de interessados.

8. DO RESULTADO E VALIDADE DO CERTAME

O resultado do presente certame será publicado no mural do Núcleo Regional de Pastos Bons, e enviado ao e-mail dos candidatos.

O presente seletivo terá prazo de validade máxima de 01 (um) ano ou enquanto tiverem candidatos classificados, podendo ser prorrogado, a critério do Defensor Público coordenador do Núcleo Regional de Pastos Bons-MA.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O (a) candidato (a) selecionado em 1º (primeiro) lugar terá seu nome comunicado à Administração Superior da Defensoria Pública do Maranhão, para as providências cabíveis, inclusive a apresentação dos documentos necessários à assinatura do termo de compromisso de estágio.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público que exerce a Coordenação do Núcleo Regional de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons-MA, 09 de novembro de 2020.

Verônica Ticiane Macau Furtado Ferreira
Defensora Pública Titular e Coordenadora do Núcleo Regional de Pastos Bons - MA